



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Ipiranga
Direção do Fórum

PORTARIA Nº 04/2016

A Excelentíssima Senhora Doutora ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA DALLA BARBA, MMª. Juíza de Direito Diretora do Fórum desta Comarca, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que nos dias 07 e 08 de Dezembro são comemorados, respectivamente, o aniversário da Cidade de Ipiranga, bem como a padroeira do Município, Nossa Senhora Imaculada Conceição.

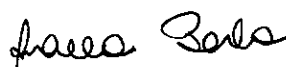
RESOLVE

I - Determinar a suspensão do expediente forense nesta Comarca, nos respectivos dias.

II - Determinando, ainda, suspensão dos prazos processuais nas respectivas datas.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Comunique-se a douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de dois mil e dezesseis (25/11/2016). Eu Roberson Geraldo Taques, Assistente da Direção do Fórum o digitei e subscrevi.


ALEXANDRA APARECIDA DE SOUZA DALLA BARBA
Juíza de Direito Diretora do Fórum